



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – SEMSA/PMCA

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2018 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ, CONFORME CONVÊNIO Nº CN 0334/16, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ E A EMPRESA R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARÍ - PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sito à Rua Coronel Guilherme Feio, s/nº - CEP: 68.840-000 – Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.884.482/0001-40, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JAIME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do CPF/MF nº 055.765.872-72, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e **R DA STL CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 26.535.460/0001-08, com sede sito à Rua Doutor Malcher, nº 549, Sala A fundos, Bairro Cidade Velha, CEP: 66.020-250, na cidade de Belém, Estado do Pará, por seu representante legal, **REGINA DA SILVA TRINDADE LOBATO**, brasileira, Solteira, Comerciante, residente e domiciliado no Município de Belém, Estado do Pará, portador do CPF/MF nº 379.676.732-04 e da cédula de identidade nº 1865568/PC-PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002, c/c art. 65 Caput, II e § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, tendo justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **12 (doze) meses** com alteração da cláusula XII do Contrato Administrativo Nº 016/2018 SEMSA/PMCA – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 CPL/PMCA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Alteração da Cláusula – Vigência:



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia 21/05/2019 até o dia 21/05/2020, de acordo com Artigo 57, inciso I, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de Maio de 2019.

JAIME DA SILVA

BARBOSA:05576687272

Digitally signed by JAIME DA

SILVA BARBOSA:05576687272

Date: 2019.05.28 17:47:56 -03'00'

**PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI – PA
CONTRATANTE**

R DA STL CONSTRUCOES

EIRELI:26535460000108

Assinado de forma digital por R DA STL

CONSTRUCOES EIRELI:26535460000108

Dados: 2019.05.21 15:33:45 -03'00'

**R DA STL CIONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 Nome: _____

CI- 22870461 SSP/PA.

2 Nome: _____

CI- _____